



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**

*“Terra Das Nascentes”*

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**CONVITE Nº 05/2015**

O Município de JÓIA-RS convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, **em data de 26/03/15, às 15h00min**, nesta **Prefeitura, localizada à Rua Brasilina Terra Nº 101**, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores; LC nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 alterada pela LC 147, de 07 de Agosto de 2014.

**1 - DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O POSTO ODONTOLÓGICO.**

1.2 - As licitantes deverão apresentar na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente lacrados, sendo:

**AO MUNICÍPIO DE JÓIA**  
**CONVITE Nº. 05/2015**  
**ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

**AO MUNICÍPIO DE JÓIA**  
**CONVITE Nº. 05/2015**  
**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA**  
**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

1.3 - Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata o item anterior poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, desde que não ultrapasse o limite da modalidade do convite.

1.4 - A apresentação de propostas para participar desta licitação implica na aceitação plena e irrevogável pelos interessados, das condições constantes neste Edital e em seus Anexos.

1.5 - Somente poderão participar do presente certame as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), MEI, Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP e, ainda, agricultor rural pessoa física ou agricultor familiar conceituado na Lei 11.326/2006.que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

2.1 - Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**

*“Terra Das Nascentes”*

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Federal/Dívida Ativa União unificada com a do INSS (também podem ser apresentadas separadamente);
- e) Certidão Negativa do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, quando for o caso;
- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo II do Edital;
- b) Declaração de Enquadramento como empresa ME – EPP ou COOPERATIVA, firmada pelo contador ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, modelo Anexo III do Edital.**

2.1.1 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados **em original ou em cópia autenticada. Documentos remetidos via internet ficam isentos de autenticação.**

2.1.1.1 - Em qualquer época ou oportunidade ainda poderão ser exigidos documentos ou informações complementares, previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas, respectivamente, em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43, da Lei Complementar 123/2006).

2.1.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa ( § 1º, Art. 43, Lei Complementar 147/2014).

2.1.4 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º Art. 43, Lei Complementar 123/2006),

### **3 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

3.1 - A PROPOSTA deverá estar contida no **ENVELOPE N.º 02**, ser elaborada visando atender as normas deste Edital em 1 (uma) via, redigida em linguagem clara no idioma oficial do Brasil, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

- a) Preços cotados em real, com aproximação de duas casas decimais, por item, expressando o valor unitário e total, este, em algarismo;

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**

*“Terra Das Nascentes”*

b) Declaração de validade da proposta por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação, excluídos os prazos de recursos administrativos. No silêncio da proposta subentende-se o prazo de sessenta (60) dias;

3.2 - A apresentação da(s) proposta(s) implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

**4 - DO JULGAMENTO:**

4.1 - O julgamento das propostas far-se-á pelo critério objetivo de **menor preço unitário**, considerando-se vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do Edital, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, adotar-se-á critério do parágrafo 1º do Art. 44 e Incisos I, II, e III do Art. 45, da LC 123/2006.

4.2 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, ordenar diligência para esclarecer ou complementar a instrução processual, vedada a inclusão posterior do documento que venha comprometer originalmente o conteúdo das propostas.

4.3 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista no Edital.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o Edital.

4.5 - Não serão aceitas propostas de preços incompatíveis com aqueles praticados por órgão ou entidades de Administração Pública, ou ainda aqueles que ofereçam como opção outro preço.

**5- DOS RECURSOS**

5.1 - Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei Federal nº8. 666, de 21 de junho de 1993.

**5 - DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE especialmente designado.

**7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência das mercadorias, conforme nota fiscal, e a segunda trinta (30) dias após o primeiro pagamento. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicados pelo fornecedor na proposta.

7.2 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. **Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência para o devido pagamento.**

7.3 - A apresentação da nota/fatura correspondente, (conforme consta a proposta financeira) deverá ser emitida em sua totalidade, juntamente com a primeira entrega dos produtos licitados.

7.4- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**

*“Terra Das Nascentes”*

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

**7.5** À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se as mercadorias forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Certame.

**8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**8.1** – Em caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

**8.1.1** – advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

**8.1.2** – multas sobre o valor total atualizado do contrato:

- De 0,3 % (zero vírgula três por cento), pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- De 2 % (dois por cento), no caso de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligências na execução dos serviços contratados;
- De 2 % (dois por cento), no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no Edital.

**8.1.3** - A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30 % (trinta por cento), do valor atualizado, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

Na hipótese de aplicação de multa, é assegurado ao Município o direito de optar pela dedução do respectivo valor qualquer pagamento a ser efetuado a contratada.

**8.1.4** – suspensão do direito de participar de licitação realizada pelo Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falha;

**8.1.5** – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jóia nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos órgãos cadastrais;

**8.1.6** – rescisão do contrato, pelos motivos previstos no art. 78 da lei 8.666/93, com alterações introduzidas, conforme caso.

**9 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**9.1** - As mercadorias deverão ser entregues no Município de Jóia, após a homologação e autorização de compra pelo setor competente, sem despesas de frete,

**10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ORGÃO		Projeto / Atividade		Elemento	
0703	Secretaria Municipal de Saúde	2	86	Aquisição de Material Odontológico- PAB	33903010 0000 MATERIAL ODONTOLÓGICO

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**

*“Terra Das Nascentes”*

**11 – DOS ANEXOS:**

Integram este Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I - PROPOSTA**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**

JÓIA-RS, 18 de março de 2015.

**JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA**  
**Prefeito Municipal**

Este Edital se encontra examinado e  
Aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*Bel<sup>a</sup> ELONI TERESINHA ZARDIN*  
*OAB/RS 12.317*

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

**ANEXO I**

**CONVITE Nº 5/2015**  
**ABERTURA: 26/03/15 às 15:00min**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Jóia**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

Item	DESCRIÇÃO	Complemento	Und	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$-	Valor Total R\$-
1	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100		Cx	10,00			
2	ALCOOL70% LTS		Lt	30,00			
3	ALGODAO EM ROLETES		Pct	100,00			
4	ALGODAO EM ROLO		Un	20,00			
5	AMALGAMA EM CAPSULADA 2 PORÇÕES	COM 100 UNIDADES	PT	20,00			
6	ANESTESICO LIDOCAINA 2%	ADRENALINA 1:100.000	Cx	30,00			
7	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% TUBETE DE VIDRO C/50 UND		Cx	20,00			
8	ANESTESICO PRILOCAINA 3%		Cx	10,00			
9	ANESTESICO TOPICO		Un	40,00			
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 36		Un	20,00			
11	BROCA CARBIDE CONTRA ANGULO Nº 4		Un	30,00			
12	BROCA CARBIDE CONTRA ANGULO Nº 6		Un	50,00			
13	BROCA CARBIDE CONTRA ANGULO Nº 8		Un	50,00			
14	BROCA CARBIDE CONTRA ANGULO Nº 1/2		Un	10,00			
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO		Un	10,00			

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

	CARBIDE Nº 1011						
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1012		Un	30,00			
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1014		Un	50,00			
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1016 HASTE CURTA		Un	50,00			
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1016 HASTE LONGA		Un	5,00			
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1012 HASTE LONGA		Un	5,00			
21	BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA Nº1047		Un	15,00			
22	BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA Nº1035		Un	10,00			
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118F		Un	30,00			
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F		Un	30,00			
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 F		Un	30,00			
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F		Un	10,00			
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082		Un	10,00			
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135		Un	10,00			
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3072		Un	10,00			
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 703		Un	10,00			
31	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 705		Un	10,00			
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº		Un	5,00			

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

	1190 FF						
33	BROCA ENDO - Z		Un	20,00			
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 33		Un	20,00			
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 34		Un	20,00			
36	COLETOR PERFURO 07 LTS		Un	20,00			
37	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO P/ RESTAURACAO		Un	20,00			
38	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PO P/ RESTAURACAO		Un	20,00			
39	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO		Un	20,00			
40	CLOREXIDINA 0,12%		Lt	15,00			
41	CLOREXIDINA 2%	AQUOSA	Lt	15,00			
42	COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5 13 FIOS		Pct	50,00			
43	BROCA CILINDRICA Nº 1093		Un	20,00			
44	BROCA CILINDRICA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095		Un	20,00			
45	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA APROVADA PELA ABO E COM CAPA PROTETORA		Un	500,00			
46	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA APROVADA PELA ABO E COM CAPA PROTETORA		Un	500,00			
47	ESCOVA DENTAL INFANTIL 0 A 24 MESES APROVADA PELA ABO		Un	200,00			
48	ESCOVA DE ROBSON	TRADICIONAL	Un	60,00			
49	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON	AGULHA 20 MM 3/8	Cx	20,00			

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

	4.0						
50	FITA PARA AUTOCLAVE A VAPOR		Un	20,00			
51	FLUOR GEL 1.23%	NEUTRO	Un	8,00			
52	FLUOR GEL 2%		Un	5,00			
53	ESPONJA HESMOSTATICA - HEMOSPON		Cx	10,00			
54	HIDROXIDO DE CALCIO	PASTA-PASTA	Un	6,00			
55	HIDROXIDO DE CALCIO EM PÓ		Un	4,00			
56	KIT ENHANCE	SISTEMA DE ACABAMENTO COM 7 POSTAS SOTIDO	Un	10,00			
57	LAMINA P/ BISTURI N.15	NUMERO 15C EM CAIXA COM 100	Un	3,00			
58	BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA CONTRA ANGULO Nº 6		Un	10,00			
59	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA, FINA COM CENTRO NEUTRO DE 4 MM X 170 MM COM 150 LIXAS		Cx	10,00			
60	LIXA DE ACABAMENTO P/ AMALGAMA	NUMERO 4 MM	Cx	20,00			
61	IRM LIQUIDO		Un	10,00			
62	IRM PÓ		Un	10,00			
63	MATRIZ DE POLIESTER	10X 120X 0,5MM COM 50 UNIDADES	Pct	10,00			
64	LUVA PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO P C/ 100 UND	DE LATEX	Cx	150,00			
65	LUVA PROCEDIMENTO		Cx	150,00			

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

	TAMANHO PP DE LATEX C/ 100 UNIDADES						
66	LUVA PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO M C/100UND		Cx	200,00			
67	MATRIZ DE AÇO 0.05		Pct	30,00			
68	MATRIZ DE AÇO 0,07		Un	10,00			
69	MICROBRUSH	REGULAR 30 X 30 CM	Cx	10,00			
70	PAPEL CREPADO 30 X 30 C/500 FOLHAS		Cx	1,00			
71	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA		Un	2,00			
72	PORTA AMALGAMA	PLASTICO	Un	5,00			
73	MASCARA C/ ELASTICO	DESCARTAVEL CIRURGICA COR BRANCA COM 3 CAMADAS CAIXA COM 100	Cx	20,00			
74	SABONETE LIQUIDO	CREMOSO EM LITRO	Un	30,00			
75	SACO LIXO BRANCO 50L C/ 100 UND	LEITOSO	Pct	50,00			
76	SACO PARA LIXO 15 LTS	COM 100 UNIDADES	Un	50,00			
77	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	COM 100 UNIDADES	Cx	10,00			
78	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/100		Cx	5,00			
79	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTES COM 40 UNIDADES	Pct	200,00			
80	TOUCA DESCARTAVEL	COM ELASTICO COM 100	Cx	10,00			

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

		UNIDADES					
81	TACA DE BORRACHA		Un	30,00			
82	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO	PARA DISCO DE LIXA ACABAMENTO DE RESINA	Un	3,00			
83	TARTARITE		Cx	2,00			
84	PAPEL ARTICULAR		Un	10,00			
85	FIO DENTAL C/ 50MTS		Un	10,00			
86	CREME DENTAL COM FLUOR		Un	20,00			
87	EXTIRPA NERVO	NAS CORES AMARELO, PRETO E AZUL 10 UNIDADES DE CADA COR	Un	30,00			
88	LIMA K ENDODONTICA Nº 15		Cx	4,00			
89	LIMA K ENDODONTICA Nº 15- 40		Cx	4,00			
90	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 2		Un	10,00			
91	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 4		Un	20,00			
92	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 6		Un	30,00			
93	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 8		Un	30,00			
94	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA 8089	NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL	Un	5,00			
95	PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 23 C/ 1000	2 DOBRAS EXTRA BRANCO	Pct	50,00			
96	ENVELOPE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE	EM CAIXA	Un	50,00			

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

97	ANESTESICO CITANEST 3%		Cx	5,00			
98	ALGINATO	PRESA RAPIDA	Pct	10,00			
99	GESSO - PEDRA	TIPO III COM 10 PACOTES	Pct	1,00			
100	CERA ODONTOLOGICA 07	ROSA EM CAIXA COM 18 LAMINAS	Un	3,00			
101	PASTA LISANDA	PARA MOLDAGEM	Un	1,00			
102	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 25 X 100 EM ROLO		Un	20,00			
103	FIO RETRATOR GENGIVAL 00	EM ROLO	Un	2,00			
104	FIO RETRATOR GENGIVAL 000	EM ROLO	Un	2,00			

Jóia(RS), 18 de Março de 2015.

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000      FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92    E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

**ANEXO II**

**CARTA CONVITE Nº 005/2015**

**MODELO DECLARAÇÃO**

**Ref.: (identificação da licitação)**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000      FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92    E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

**ANEXO III**

**CARTA CONVITE Nº 005/2015**

**MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS  
BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

A empresa .....inscrita no CNPJ nº .....estabelecida na.....através de seu contador ....., CRC nº.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

..... (RS), ..... de ..... de 2015

---

**Carimbo e assinatura do Contador (a)**

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Jóia**  
*“Terra Das Nascentes”*

**ANEXO IV**  
**CARTA CONVITE Nº 005/2015**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**

A Empresa ....., presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de Carta Convite nº 05/2015, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Jóia – RS, ..... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**Obs.:** A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

**Colocar no envelope nº 01 - Documentação**

**Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300**

**CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: [gabinete@pmjoia.com.br](mailto:gabinete@pmjoia.com.br)**